



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/L/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRINHA E A EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR; FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA; FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRINHA; BEM COMO CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumerindo Velludo, Nº 111,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

centro, doravante designado, ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na cidade de ITÁPOLIS/SP, na Rua EVARISTO BUTARELLO, nº 39, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.110.643/0001-08, neste ato legalmente representada pelo Sr. **RAFAEL NORI**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 30.233.422-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 287.138.738-90, residente e domiciliado na cidade de ITÁPOLIS/SP, na Rua PERO NETO, nº 471, Bairro CENTRO, no final assinado, doravante denominado simplesmente **"DETENTORA/CONTRATADA"**, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/L/2025 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **19/02/2026 até o dia 19/02/2027**, conforme previsto cláusula terceira da referida ata de registro de preços;

1.1.2. Reajuste mediante aplicação do índice **INPC** acumulado de **4,30%**, conforme previsto na cláusula 9.2 da ata de registro de preços.

1.1.3. A presente prorrogação abrange a renovação das quantidades originais registradas na ata.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE BARRINHA
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAFAEL NORI

Data: 20/02/2026 06:20:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
RAFAEL NORI
Detentora

Testemunhas:

Katiane Silva de Almeida Alexis M. Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

EMPRESA NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
77	3000	Pct.	Cereal matinal de tradicional de 1ª qualidade embalagem de 1 kilo.	GOLD FLAKES	R\$ 15,02	R\$ 45.060,00
88	100	Pct.	Farinha de milho de 1ª qualidade embalagem de 1 kilo.	AGROBAL	R\$ 3,89	R\$ 389,00
94	900	Pct.	Fubá 1kg de 1ª qualidade	AGROBAL	R\$ 2,54	R\$ 2.286,00
96	2.500	Pct.	Sal refinado de 1 Kg	CRISTAL OURO	R\$ 1,06	R\$ 2.650,00

R\$ 50.385,00